

Projeto de Sinalização

O projeto de sinalização horizontal e vertical das ruas foi elaborado de acordo com as Instruções do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN.

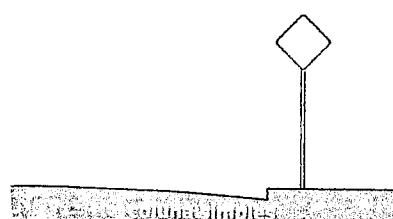
O município será contemplado com placas de advertência e placas de regulamentação.

Sinalização Vertical

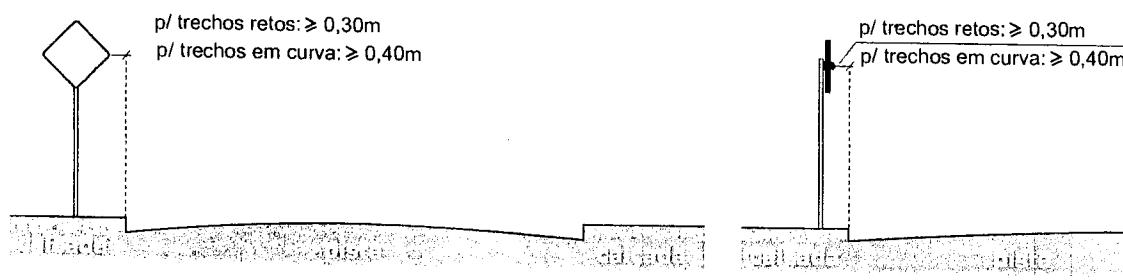
A sinalização vertical é realizada através dos sinais de trânsito, cuja finalidade essencial é transmitir na via pública normas específicas, mediante símbolos e legendas padronizadas, com o objetivo de advertir (sinais de advertência), regulamentar (sinais de regulamentação) e indicar (sinais de indicação) a forma correta e segura para a movimentação de veículos e pedestres.

No que concerne à sinalização vertical projetada, além da sinalização de regulamentação e advertência.

Serão instaladas placas em coluna simples conforme figura abaixo:

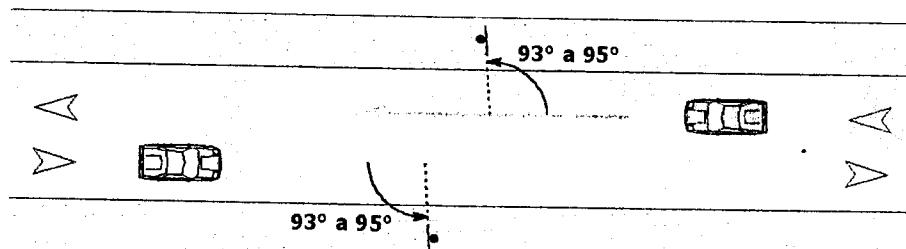


O afastamento lateral das placas, medido entre a borda lateral da mesma e da pista, deve ser, no mínimo, de 0,30 metros para trechos retos da via, e 0,40 metros nos trechos em curva.



A regra geral de posicionamento das placas de sinalização, consiste em colocá-las no lado direito da via no sentido do fluxo de tráfego que devem regulamentar.

As placas de sinalização devem ser colocadas na posição vertical, fazendo um ângulo de 93° a 95° em relação ao sentido do fluxo de tráfego, voltadas para o lado externo da via. Esta inclinação tem por objetivos assegurar boa visibilidade e leitura dos sinais, evitando o reflexo espelhado que pode ocorrer com a incidência de faróis de veículos ou de raios solares sobre a placa.



Parada Obrigatória (R-1): Regulamenta a obrigatoriedade de parada do veículo antes de cruzar ou entrar numa via.

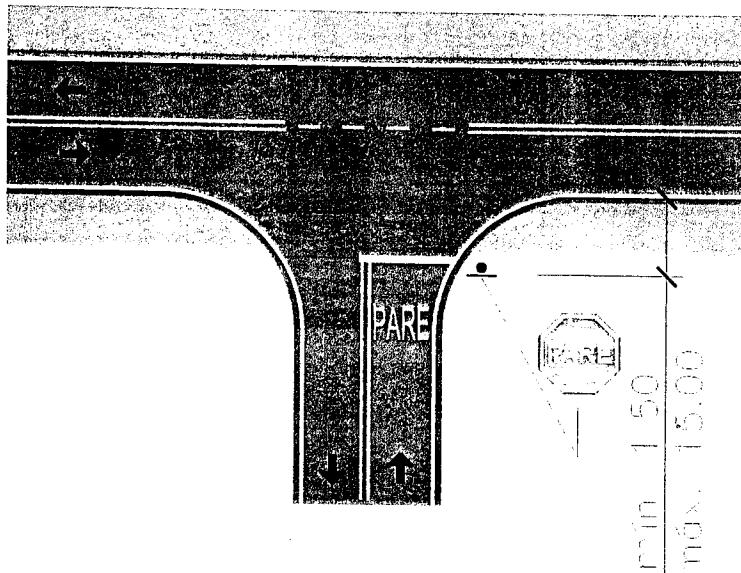


100%



O sinal R-1 deve ser posicionado de maneira a ser visualizado somente pelo fluxo que deva obedecer à determinação de Parada Obrigatória.

Nas vias com acessos de sentido único de circulação, será colocado nos dois lados da pista, se necessário, para reforçar a determinação da parada.





CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DA OBRA

Execução dos Serviços

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

Normas

São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as Normas do DNIT e DER/CE, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

Materiais

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

Mão de Obra

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.



2014



Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada ou seja desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

Assistência Técnica e Administrativa

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

Despesas Indiretas e Encargos Sociais

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de quaisquer naturezas que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo serem apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e Comprovante de Pagamento da mesma.

Condições de Trabalho e Segurança da Obra

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação "NR-18" da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- a) Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- b) Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente; e
- c) Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

A CONTRATADA deverá manter livre os acessos aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

No canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá manter diariamente, durante as 24 horas, um sistema eficiente de vigilância efetuado por número apropriado de homens idôneos, devidamente habilitados e uniformizados, munidos de apitos, e eventualmente de armas, com respectivo "porte" concedido pelas autoridades policiais.



2000



V. PREMISSAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO



Fonte de Preços

Adotamos os preços da Tabela da Sinapi com Desoneração e data base de 05/2017. Os itens não encontrados na referida tabela foram encontrados na tabela da Seinfra/CE na sua versão 24.1.

Estrutura do Orçamento

O orçamento foi estruturado da seguinte forma:

- Orçamento da Rua – Trata-se do orçamento de via a ser pavimentada.

Estrutura dos Quantitativos

Foi elaborada uma planilha de quantitativos para o Orçamento da Rua. Nele estão os estaqueamentos medindo extensões e áreas mostrando de forma explícita todos os cálculos elaborados.

Composição do BDI

A Prefeitura Municipal adota um BDI de acordo com Composição que Segue.

COMPOSIÇÃO DO BDI CPNFORME ACÓRDÃO 2622/13 - TCU PLENÁRIO)								
TIPO DE OBRA :	RODOVIAS E FERROVIAS	MIN	MED	MÁX	BDI S/ CPRB	BDI C/ CPRB		
		19,60%	20,97%	24,23%	24,03%	30,24%		
ITEM	DESCRIÇÃO	MIN	MED	MÁX	ADOTADO			
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%	4,01%	4,67%	4,67%			
S e G	SEGUROS E GARANTIAS	0,32%	0,40%	0,74%	0,74%			
R	RISCOS	0,50%	0,56%	0,97%	0,97%			
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02%	1,11%	1,21%	1,21%			
L	LUCRO	6,64%	7,30%	8,69%	8,69%			
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL DE IMPOSTOS			5,65%			
IMPOSTOS	PIS	0,65%						
	COFINS	3,00%						
	ISS (ALÍQUOTA x BASE DE CÁLCULO)	5,00% x 40,0% =			2,00%			
FÓRMULA INDICADA PELO TCU								
BDI =	(1 + AC + S + R + G) x (1 + DF x L)	1 - (I1 + I2 + I3)						
CÁLCULO SEM A INCLUSÃO DA CPRB								
BDI =	(1 + 4,67% + 0,74% + 0,97% + 0,00%) x (1 + 1,21%) x (1 + 8,69%)	1 - (0,65% + 3,00% + 2,00%)						
CÁLCULO COM A INCLUSÃO DA CPRB					PERCENTUAL DA CPRB	4,50%		
BDI =	(1 + 4,67% + 0,74% + 0,97% + 0,00%) x (1 + 1,21%) x (1 + 8,69%)	1 - (0,65% + 3,00% + 2,00% + 4,50%)						



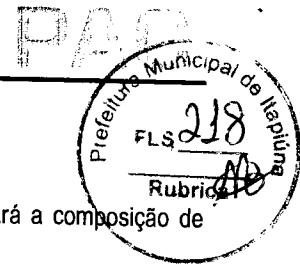
Prefeitura Municipal de Ilhéus
FLS 217 AB
Rubrica

Encargos Sociais

Nos preços pesquisados na Tabela de Preços da SINAPI emitida pela Caixa Econômica Federal a composição de Encargos sociais apresenta-se conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS		ENCARGOS SOCIAIS	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,72%	Não incide	3,72%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,69%	0,92%	0,69%
B4	13º Salário	10,99%	8,33%	10,99%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,08%	0,06%	0,08%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,67%	Não incide	1,67%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
B9	Férias Gozadas	11,61%	8,80%	11,61%	8,80%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	47,75%	38,55%	47,75%	38,55%
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,26%	5,50%	7,26%	5,50%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,17%	0,13%	0,17%	0,13%
C3	Férias Indenizadas	2,44%	1,85%	2,44%	1,85%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,00%	3,79%	5,00%	3,79%
C5	Indenização Adicional	0,61%	0,46%	0,61%	0,46%
C	Total	15,48%	11,73%	15,48%	11,73%
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,02%	3,12%	17,57%	6,83%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,61%	0,46%	0,64%	0,49%
D	Total	8,63%	3,58%	18,21%	7,32%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



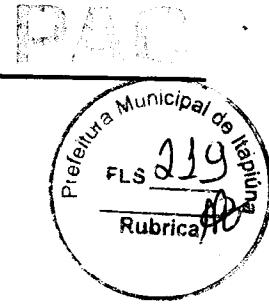
Nos preços pesquisados na Tabela de Preços emitida pela Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará a composição de Encargos sociais apresenta-se conforme segue:



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Infraestrutura

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS - TABELA SEINFRA 024 e 024.1 (DESONERADA)

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	TABELA 024.1		TABELA 024	
		HORISTAS %	MENSALISTAS %	HORISTAS %	MENSALISTAS %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80	36,80	36,80
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,00	0,60	0,00	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	SEGURADO ACIDENTES	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
B	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	46,45	17,71	46,45	17,71
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	0,00	17,87	0,00
B2	FERIADOS	3,72	0,00	3,72	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,91	0,69	0,91	0,69
B4	13º SALÁRIO	10,92	8,33	10,92	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06	0,08	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,65	0,00	1,65	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09	0,12	0,09
B9	FERIAS GOZADAS	10,42	7,96	10,42	7,96
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02	0,03	0,02
C	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	15,43	11,78	15,43	11,78
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	6,35	4,85	6,35	4,85
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,15	0,11	0,15	0,11
C3	FERIAS INDENIZADAS	3,56	2,72	3,56	2,72
C4	DEPÓSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	4,84	3,69	4,84	3,69
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,53	0,41	0,53	0,41
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,33	3,39	17,65	6,95
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,80	2,98	17,09	6,52
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,53	0,41	0,56	0,43
TOTAL (A+B+C+D)		87,01	49,68	116,33	73,24



VI. ORÇAMENTO BÁSICO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E DRENAGEM SUPERFICIAL				
LOCAL:	CAIO PRADO - ITAPIÚNA/CE				
ART:	CE20170217356				
CÓD. ORÇA:	DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO:	BASE	ENC SOCIAIS	BOI MATERIAIS:	BOI SERVIÇOS:
A	ORÇAMENTO RESUMIDO	05/2017	88,66%	12,00%	30,24%
ITEM	DESCRIÇÃO				TOTAL
1.	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS DA RUA SATURNINO MANOEL DE FRANÇA				125.883,05
2.	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS DA RUA JOSUÉ ALVES MAGALHÃES				120.601,07
				TOTAL	246.484,12
VALOR DO ORÇAMENTO:				RESPONSÁVEL:	
	DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS			LEONARDO SILVEIRA LIMA RNP 060158106-7	



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E DRENAGEM SUPERFICIAL
LOCAL: CAIO PRADO - ITAPIÚNA/CÉ
ART: CE2017021736
COD.: DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO:

PÁG.									
02 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS DA RUA JOSUÉ ALVES MAGALHÃES									
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (S/BDI)	BDI	VALOR	DATA BASE
1.			SERVICOS PRELIMINARES						
1.1			PREPARAÇÃO DA VIA						
01.01.01	21-NAP - S	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREDE	M2	2.778,88	0,30	30,24%	0,93	0,93%
2.			PAVIMENTAÇÃO						
2.1			REGULARIZAÇÃO DO TERRENO						
02.01.01	21-NAP - S	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	2.104,48	1,22	30,24%	1,59	3,46
2.2			PAVIMENTAÇÃO						
02.02.01	21-NAP - S	22836	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.104,48	25,30	30,24%	32,05	69.342,62
3.			DRENAGEM SUPERFICIAL						
3.1			ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	353,05	28,70	30,24%	37,38	13.197,01
03.01.01	21-NAP - S	94273	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 14,5x4,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/AREIA BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	5,62	282,46	30,24%	367,88	2.067,49
4.			PASSEIO						
4.1			PASSEIO EM CONCRETO						
04.01.01	21-NAP - S	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENTIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	24,51	442,06	30,24%	575,74	14.111,39
04.01.02	21-NAP - S	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIOLIO CERÂMICO FURADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	13,70	396,02	30,24%	515,78	7.066,19
04.01.03	21-NAP - S	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	85,60	65,05	30,24%	84,72	7.252,03
5.			SINALIZAÇÃO						
5.1			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
05.01.01	21-NAP - S	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 15X25CM	UN	2,00	55,21	30,24%	71,91	143,82
05.01.02	SINAPI S	CPU 01	PLACA REFLECTIVA D=60CM, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM SUPORTE DO TIPO COLUNA SIMPLES H= 4M EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	UN	1,00	397,30	30,24%	517,44	517,44
6.			SERVICOS DIVERSOS						
6.1			LIMPEZA DA OBRA						
06.01.01	21-NAP - S	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2.778,88	0,68	30,24%	0,89	2.473,20
TABELAS DE PREÇO DE REFERENCIA 01: SEINFRA/24.1 COM DESONERAÇÃO TABELAS DE PREÇO DE REFERENCIA 02: SINAPI 05/2017 COM DESONERAÇÃO									
VALOR DO ORÇAMENTO: CENTO E Vinte MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E SETE CENTAVOS									
RESPONSÁVEL: LEONARDO SILVEIRA LIMA									
TOTAL SERVIÇOS % SERVIÇOS 120.601,07 100,00% TOTAL MATERIAL % MATERIAIS 0,00 0,00% TOTAL GERAL % TOTAL GERAL 120.601,07 100,00%									

OBS.: Declaramos que o percentual de encargos sociais adotados nos custos unitários do orçamento está compatível com os do SINAPI

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E DRENAGEM S
LOCAL: CAO PRADO - ITAPIÚNA/C
ART: CE2017/02/17356
ccdo: DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO

B ORÇAMENTO CONSOLIDADO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (S/ BDI)	BDI	VALOR	DATA BASE
						ENC. SOCIAIS	BDI MATERIAIS	BDI SERVIÇOS	05/2017
1.			SERVICOS PRELIMINARES						
1.1			LOCACAO DA OBRA						
01.01.01	Serviços Pj. S	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	229,58	30,24%	289,00	1,52%
1.2			PREPARACAO DA VIA						
01.02.01	Serviços Pj. S	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREDE	M2	5.035,61	0,30	30,24%	0,39	0,80%
2.			PAVIMENTAÇÃO						
2.1			REGULARIZAÇÃO DO TERRENO						
02.01.01	Serviços Pj. S	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	3.752,04	1,22	30,24%	1,59	52,58%
2.2			PAVIMENTAÇÃO						
02.02.01	Serviços Pj. S	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SI REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	3.752,04	25,30	30,24%	32,95	50,16%
3.			DRENAGEM						
3.1			DRENAGEM SUPERFICIAL						
03.01.01	Serviços Pj. S	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	860,69	28,70	30,24%	37,38	32.172,59
03.01.02	Serviços Pj. S	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (CIMENTO) AREIA MÉDIA/BRITA 1,1 - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	10,70	282,46	30,24%	357,88	36.108,91
4.			PASSIEIO						
4.1			PASSIEIO EM CONCRETO						
04.01.01	Serviços Pj. S	94990	EXECUÇÃO DE PASSIEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENTIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	61,06	442,06	30,24%	575,74	28,68%
04.01.02	Serviços Pj. S	C4692	ALVENARIA DE EMBASSEMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO CI ARGAMASSA CIMENTO E AREA 1:4	M3	34,01	396,02	30,24%	515,78	14,26%
04.01.03	Serviços Pj. S	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	212,51	65,05	30,24%	84,72	17.541,68
5.			SINALIZAÇÃO						
5.1			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
05.01.01	Serviços Pj. S	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	4,00	55,21	30,24%	71,91	7,12%
05.01.02	SINAPI-S	COMP01	PLACA REFLECTIVA DE 0CM, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM SUPORTE DO TIPO COLUNA SIMPLES H=4M	UN	3,00	397,30	30,24%	517,44	1,82%
6.			SERVICOS DIVERSOS						
6.1			LIMPEZA DA OBRA						
06.01.01	Serviços Pj. S	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	5.035,61	0,68	30,24%	0,89	3.481,69
TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 01:			VALOR DO ORÇAMENTO:						
SEINFRA 24.1 COM DESONERAÇÃO									
TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 02:									
SINAPI 05/2017 COM DESONERAÇÃO									
DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DZÉZ CENTAVOS									
OBS.: Declaramos que o percentual de encargos sociais additados nos custos unitários do orçamento está compatível com os do SINAPI									
RESPONSÁVEL:									
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA									
Rubrica									
LEONARDO SILVEIRA LIMA									
ENG. CIVIL CREA 14.646-D									
246.484,12									

OBS.: Declaramos que o percentual de encargos sociais additados nos custos unitários do orçamento está compatível com os do SINAPI

• VALOR DO ORÇAMENTO:

• TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 01:

• SEINFRA 24.1 COM DESONERAÇÃO

• TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 02:

• SINAPI 05/2017 COM DESONERAÇÃO

• DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DZÉZ CENTAVOS

• TOTAL SERVIÇOS % SERVIÇOS

• TOTAL MATERIAL % MATERIAL

• TOTAL GERAL % MATERIAL

• 0,00% 0,00%

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E DRENAGEM SUPERFICIAL
LOCAL: CAIO PRADO - ITAIPÚNACE
ART: CIE20170217356

COD: DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO:

PAC							
01 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS DA RUA SATURNINO MANOEL DE FRANÇA				01 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS DA RUA SATURNINO MANOEL DE FRANÇA			
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (S/ BDI)	PREÇO UNIT. (C/ BDI)
1.	SERVICOS PRELIMINARES						
1.1	LOCAGÃO DA OBRA						
01.01.01	SINAPI-S	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	229,58	30,24%
1.2	PREPARAÇÃO DA VIA						
01.02.01	SINAPI-S	78472	SERVICOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	2.256,73	0,30	30,24%
2.	PAVIMENTAÇÃO						
2.1	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO						
02.01.01	SINAPI-S	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	1.647,56	1,22	30,24%
2.2	PAVIMENTAÇÃO						
02.02.01	SINAPI-S	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.647,56	25,30	30,24%
3.	DRENAGEM						
3.1	DRENAGEM SUPERFICIAL						
03.01.01	SINAPI-S	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X330 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VÁRIO). AF_06/2016	M	507,64	28,70	30,24%
03.01.02	SINAPI-S	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRÂCO 14,5x4,5x3 CM, CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1 - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	5,08	282,46	30,24%
4.	PASSEIO						
4.1	PASSEIO EM CONCRETO						
04.01.01	SINAPI-S	94980	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALCADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENTIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	36,55	442,06	30,24%
04.01.02	SINAPI-S	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIOLHO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	20,31	396,02	30,24%
04.01.03	SINAPI-S	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PINC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	126,91	65,05	30,24%
5.	SINALIZAÇÃO						
5.1.	SINALIZAÇÃO VERTICAL						
05.01.01	SINAPI-S	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	55,21	30,24%
05.01.02	SINAPI-S	CPU01	PLACA REFLECTIVA D=60CM, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM SUPORTE DO TIPO COLUNA SIMPLES H=4M EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 2,12"	UN	2,00	397,30	30,24%
6.	SERVICOS DIVERSOS						
6.1	LIMPEZA DA OBRA						
06.01.01	SINAPI-S	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2.256,73	0,68	30,24%
TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA: 01: SEINFRA 24.1 COM DESONERAÇÃO 02: SINAPI 05/2017 COM DESONERAÇÃO				RESPONSÁVEL: CENTO E Vinte e Cinco MIL, Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Cinco Centavos			
TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA: 01: SEINFRA 24.1 COM DESONERAÇÃO 02: SINAPI 05/2017 COM DESONERAÇÃO				VALOR DO ORÇAMENTO: CENTO E Vinte e Cinco MIL, Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Cinco Centavos			
DATA BASE: 05/2017				DATA BASE: 05/2017			
Preferencial				Preferencial			
Rubrica				Rubrica			
LEONARDO SILVEIRA LIMA				LEONARDO SILVEIRA LIMA			
ENG. CIVIL CREA 14.646-D				ENG. CIVIL CREA 14.646-D			
Euniperdell				Euniperdell			

OBS.: Declaramos que o percentual de encargos sociais adotados nos custos unitários do orçamento está compatível com os do SINAPI



2010 - 2012



VII. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRAS: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E DRENAGEM OFICIAL

LOCAL: CAIO PRADO - ITAPIÚNA/CE

ART: CE01070217356

COD. ORÇA: DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO:

A ORÇAMENTO RESUMIDO

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO															
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR COM BDI	%	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1.	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS DA RUA SATURNINO MANOEL DE FRANÇA	125.883,05	51,1%	31.470,76	31.470,76	31.470,76	31.470,76	31.470,76	31.470,76						
2.	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS DA RUA JOSUÉ ALVES MAGALHÃES	120.601,07	48,9%	30.150,27	30.150,27	30.150,27	30.150,27	30.150,27	30.150,27						
RESPONSÁVEL:		TOTAL GERAL	SUB-TOTAL	61.621,03	61.621,03	61.621,03	61.621,03	61.621,03	61.621,03						
		% PARCIAL													
		ACUMULADO	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%					
		% ACUMULADO	61.621,03	123.242,06	184.863,09	246.484,12	246.484,12	246.484,12	246.484,12	246.484,12	246.484,12	246.484,12	246.484,12	246.484,12	246.484,12
		REPASSE	25,00%	50,00%	75,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
		CONTRAPARTIDA	61.462,50	61.462,50	61.462,50	61.462,50	61.462,50	61.462,50	61.462,50	61.462,50	61.462,50	61.462,50	61.462,50	61.462,50	61.462,50
			LEONARDO SILVEIRA LIMA RNP 460158106-7	158,53	158,53	158,53	158,53	158,53	158,53	158,53	158,53	158,53	158,53	158,53	158,53





2000-2001
Município de Ilapuá



VIII. QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTO (QCI)

CAIXA

Nº OPERAÇÃO Nº SICONV
1039861-06 166192016
PROponente / TOMADOR GESTOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA MCIDADES
OBJETO PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA

QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

PROGRAMA		ACÃO / MODALIDADE	
PLANEJAMENTO URBANO		PLANEJAMENTO URBANO	
MUNICÍPIO UF (ITAPIÚNA)		LOCALIDADE / ENDEREÇO CAIO PRADO	
APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA		VALORES CONTRATADOS (R\$) REPASSE 246.550,00	
			CONTRAPARTIDA INVESTIMENTO 634,12
			246.484,12

Etapa	Meta / Sub-Meta	Item de Investimento	Sub-Item de investimento	Descrição	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº CTEF	Saldo a Reprogramar		Repasse (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
									Saída	Ressarcimento			
	TOTAL								245.550,00	(99,74%)	634,12	(0,26%)	(100,00%)
1	Meta 1.	Equipamentos comunitários	Convivência comunitária, assistência social e/ou comunitária	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS DA RUA SATURNINO MANOEL DE FRANCA	Em Análise	2.256,73	m²	Lote 1	125.559,20	323,85	-	-	246.484,12
1	Meta 2.	Equipamentos comunitários	Convivência comunitária, assistência social e/ou comunitária	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS DA RUA JOSUÉ ALVES MAGALHÃES	Em Análise	2.778,88	m²	Lote 1	120.290,80	310,27	-	-	125.883,05
													120.801,07
									TOTAL - ETAPA	1	245.850,00	634,12	-
										2	-	-	-
										3	-	-	-

Representante Tomador / Agente Promotor
Nome: Leonardo Silveira Lima
Cargo: Engenheiro Civil

Local: Fortaleza/CE
Data: 12 de abril de 2018

Leonardo Silveira Lima
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 060158706-7





Itapira



IX. PLANILHA DE QUANTITATIVOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E DRENAGEM SUL
LOCAL: CAIO PRADO - ITAPIÚNA/CÉ
ART: CE201702-17356
COD ORGA: PLANILHA DE QUANTITATIVOS

01 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS DA RUA SATURNINO MANOEL DE FRANÇA

			D A P

04.01.02	⇒ ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	⇒ Extensão x Largura x Espessura x Quantidade	Sub-Total = Total = 20,31 M3
04.01.03	⇒ PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	⇒ Extensão x Largura x Quantidade	Sub-Total = Total = 126,91 M2
		⇒ Extensão x Largura x Quantidade	Sub-Total = 126,91
		⇒ Extensão x Largura x Quantidade	Sub-Total = 126,91
5.			
5.1	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
05.01.01	PLACA ESINALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	Obs. ⇒ Quant.	Sub-Total = Total = 2,00 UN
05.01.02	PLACA REFLECTIVA D=80CM, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM SUPORTE DO TIPO COLUNA SIMPLES H=4M EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	Obs. ⇒ Quant.	Sub-Total = Total = 2,00 UN
		Obs. ⇒ Quant.	Sub-Total = 2,00
6.			
6.1	SERVICOS DIVERSOS		
06.01.01	LIMPEZA DA OBRA	Obs. ⇒ Área x Quantidade	Sub-Total = Total = 2.256,73 M2
	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	⇒ Área de Pavimentação x Quantidade	Sub-Total = 2.256,73
	⇒ Área dos Passeios	⇒ 1.647,56 x 1,00	= 1.647,56
	⇒	⇒ 609,17 x 1,00	= 609,17

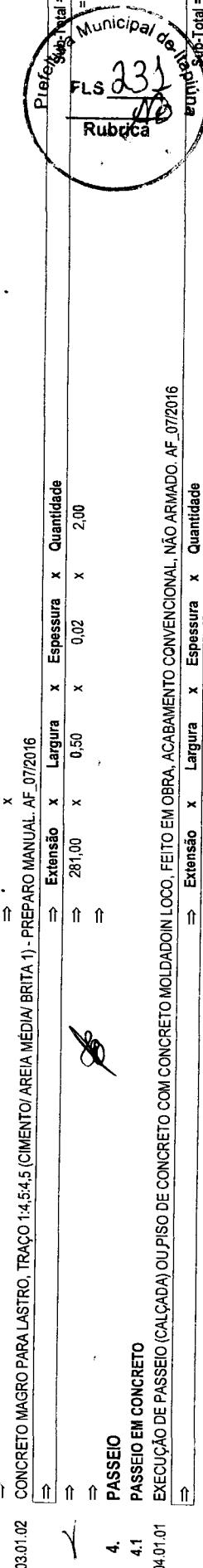
Leonardo Silveira Lima
ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 060158106-7



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E DRENAGEM SÍ
LOCAL: CAIO PRADO - ITAPIÚNA/CE
ART: CE20170217356
COD. ORÇA: PLANILHA DE QUANTITATIVOS:

FICIAL

02 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS DA RUA JOSUÉ ALVES MAGALHÃES																																																																																																									
1. SERVIÇOS PRELIMINARES																																																																																																									
1.1 PREPARAÇÃO DA VIA																																																																																																									
01.01.01 SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Obs.</th> <th>Área</th> <th>x</th> <th>Quantidade</th> <th>Total = 2.778,88 M2</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>⇒ Área de Pavimentação</td><td>2.104,48</td><td>x</td><td>1,00</td><td>Sub-Total = 2.104,48</td></tr> <tr> <td>⇒ Área dos Passeios</td><td>674,40</td><td>x</td><td>1,00</td><td>= 674,40</td></tr> <tr> <td>⇒</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>	Obs.	Área	x	Quantidade	Total = 2.778,88 M2	⇒ Área de Pavimentação	2.104,48	x	1,00	Sub-Total = 2.104,48	⇒ Área dos Passeios	674,40	x	1,00	= 674,40	⇒																																																																																								
Obs.	Área	x	Quantidade	Total = 2.778,88 M2																																																																																																					
⇒ Área de Pavimentação	2.104,48	x	1,00	Sub-Total = 2.104,48																																																																																																					
⇒ Área dos Passeios	674,40	x	1,00	= 674,40																																																																																																					
⇒																																																																																																									
2. PAVIMENTAÇÃO																																																																																																									
2.1 REGULARIZAÇÃO DO TERRENO																																																																																																									
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Obs.</th> <th>Área</th> <th>x</th> <th>Quantidade</th> <th>Total = 2.104,48 M2</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>⇒</td><td>2.104,48</td><td>x</td><td>1,00</td><td>Sub-Total = 2.104,48</td></tr> <tr> <td>⇒</td><td></td><td></td><td></td><td>= 2.104,48</td></tr> </tbody> </table>	Obs.	Área	x	Quantidade	Total = 2.104,48 M2	⇒	2.104,48	x	1,00	Sub-Total = 2.104,48	⇒				= 2.104,48																																																																																									
Obs.	Área	x	Quantidade	Total = 2.104,48 M2																																																																																																					
⇒	2.104,48	x	1,00	Sub-Total = 2.104,48																																																																																																					
⇒				= 2.104,48																																																																																																					
2.2 PAVIMENTAÇÃO																																																																																																									
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Obs.</th> <th>Largura E_o</th> <th>Largura E_f</th> <th>⇒ Estacado_a</th> <th>= Estacado_t</th> <th>x Extensão</th> <th>x Largura Média</th> <th>Sub-Total = 2.104,48 M2</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>⇒ Extensão Total do Trecho</td><td>4,05</td><td>4,50</td><td>⇒ 0+00,00</td><td>a 0+017,99</td><td>= 17,99</td><td>x 4,28</td><td>= 76,91</td></tr> <tr> <td>⇒</td><td>4,50</td><td>5,55</td><td>⇒ 0+17,99</td><td>a 0+022,27</td><td>= 4,28</td><td>x 5,03</td><td>= 21,51</td></tr> <tr> <td>⇒</td><td>5,55</td><td>3,80</td><td>⇒ 0+02,27</td><td>a 0+048,30</td><td>= 26,03</td><td>x 4,68</td><td>= 121,69</td></tr> <tr> <td>⇒</td><td>3,80</td><td>5,55</td><td>⇒ 0+48,30</td><td>a 0+054,63</td><td>= 6,33</td><td>x 4,68</td><td>= 29,59</td></tr> <tr> <td>⇒</td><td>5,55</td><td>5,65</td><td>⇒ 0+54,63</td><td>a 0+069,12</td><td>= 14,49</td><td>x 5,60</td><td>= 81,14</td></tr> <tr> <td>⇒</td><td>5,65</td><td>7,50</td><td>⇒ 0+69,12</td><td>a 0+072,40</td><td>= 3,28</td><td>x 6,58</td><td>= 21,57</td></tr> <tr> <td>⇒</td><td>7,50</td><td>4,50</td><td>⇒ 0+72,40</td><td>a 0+087,58</td><td>= 15,18</td><td>x 6,00</td><td>= 91,08</td></tr> <tr> <td>⇒</td><td>4,50</td><td>3,75</td><td>⇒ 0+87,58</td><td>a 0+104,44</td><td>= 16,86</td><td>x 4,13</td><td>= 69,55</td></tr> <tr> <td>⇒</td><td>3,75</td><td>6,80</td><td>⇒ 104,44</td><td>a 0+122,72</td><td>= 18,28</td><td>x 5,28</td><td>= 96,43</td></tr> <tr> <td>⇒</td><td>6,80</td><td>10,00</td><td>⇒ 122,72</td><td>a 0+177,59</td><td>= 54,87</td><td>x 8,40</td><td>= 460,91</td></tr> <tr> <td>⇒</td><td>10,00</td><td>⇒ 177,59</td><td>a 0+281,00</td><td>= 103,41</td><td>x 10,00</td><td></td><td>= 1.034,10</td></tr> <tr> <td>⇒</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>	Obs.	Largura E _o	Largura E _f	⇒ Estacado _a	= Estacado _t	x Extensão	x Largura Média	Sub-Total = 2.104,48 M2	⇒ Extensão Total do Trecho	4,05	4,50	⇒ 0+00,00	a 0+017,99	= 17,99	x 4,28	= 76,91	⇒	4,50	5,55	⇒ 0+17,99	a 0+022,27	= 4,28	x 5,03	= 21,51	⇒	5,55	3,80	⇒ 0+02,27	a 0+048,30	= 26,03	x 4,68	= 121,69	⇒	3,80	5,55	⇒ 0+48,30	a 0+054,63	= 6,33	x 4,68	= 29,59	⇒	5,55	5,65	⇒ 0+54,63	a 0+069,12	= 14,49	x 5,60	= 81,14	⇒	5,65	7,50	⇒ 0+69,12	a 0+072,40	= 3,28	x 6,58	= 21,57	⇒	7,50	4,50	⇒ 0+72,40	a 0+087,58	= 15,18	x 6,00	= 91,08	⇒	4,50	3,75	⇒ 0+87,58	a 0+104,44	= 16,86	x 4,13	= 69,55	⇒	3,75	6,80	⇒ 104,44	a 0+122,72	= 18,28	x 5,28	= 96,43	⇒	6,80	10,00	⇒ 122,72	a 0+177,59	= 54,87	x 8,40	= 460,91	⇒	10,00	⇒ 177,59	a 0+281,00	= 103,41	x 10,00		= 1.034,10	⇒							
Obs.	Largura E _o	Largura E _f	⇒ Estacado _a	= Estacado _t	x Extensão	x Largura Média	Sub-Total = 2.104,48 M2																																																																																																		
⇒ Extensão Total do Trecho	4,05	4,50	⇒ 0+00,00	a 0+017,99	= 17,99	x 4,28	= 76,91																																																																																																		
⇒	4,50	5,55	⇒ 0+17,99	a 0+022,27	= 4,28	x 5,03	= 21,51																																																																																																		
⇒	5,55	3,80	⇒ 0+02,27	a 0+048,30	= 26,03	x 4,68	= 121,69																																																																																																		
⇒	3,80	5,55	⇒ 0+48,30	a 0+054,63	= 6,33	x 4,68	= 29,59																																																																																																		
⇒	5,55	5,65	⇒ 0+54,63	a 0+069,12	= 14,49	x 5,60	= 81,14																																																																																																		
⇒	5,65	7,50	⇒ 0+69,12	a 0+072,40	= 3,28	x 6,58	= 21,57																																																																																																		
⇒	7,50	4,50	⇒ 0+72,40	a 0+087,58	= 15,18	x 6,00	= 91,08																																																																																																		
⇒	4,50	3,75	⇒ 0+87,58	a 0+104,44	= 16,86	x 4,13	= 69,55																																																																																																		
⇒	3,75	6,80	⇒ 104,44	a 0+122,72	= 18,28	x 5,28	= 96,43																																																																																																		
⇒	6,80	10,00	⇒ 122,72	a 0+177,59	= 54,87	x 8,40	= 460,91																																																																																																		
⇒	10,00	⇒ 177,59	a 0+281,00	= 103,41	x 10,00		= 1.034,10																																																																																																		
⇒																																																																																																									
3. DRENAGEM																																																																																																									
3.1 DRENAGEM SUPERFICIAL																																																																																																									
03.01.01 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO \ M)	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Extensão</th> <th>x</th> <th>Quantidade</th> <th>Total = 353,05 M</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>⇒</td><td>281,00</td><td>x 2,00</td><td>= 562,00</td></tr> <tr> <td>⇒</td><td>7,65</td><td>x 1,00</td><td>= 7,65</td></tr> <tr> <td>⇒</td><td>101,05</td><td>x 1,00</td><td>= 101,05</td></tr> <tr> <td>⇒</td><td>100,25</td><td>x 1,00</td><td>= 100,25</td></tr> <tr> <td>⇒</td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>	Extensão	x	Quantidade	Total = 353,05 M	⇒	281,00	x 2,00	= 562,00	⇒	7,65	x 1,00	= 7,65	⇒	101,05	x 1,00	= 101,05	⇒	100,25	x 1,00	= 100,25	⇒																																																																																			
Extensão	x	Quantidade	Total = 353,05 M																																																																																																						
⇒	281,00	x 2,00	= 562,00																																																																																																						
⇒	7,65	x 1,00	= 7,65																																																																																																						
⇒	101,05	x 1,00	= 101,05																																																																																																						
⇒	100,25	x 1,00	= 100,25																																																																																																						
⇒																																																																																																									
03.01.02 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:5 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MANUAL, AF_07/2016	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Extensão</th> <th>x</th> <th>Largura</th> <th>x</th> <th>Espessura</th> <th>x</th> <th>Quantidade</th> <th>Total = 5,62 M3</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>⇒</td><td>281,00</td><td>x 0,50</td><td>x 0,02</td><td>x 2,00</td><td></td><td></td><td>= 5,62</td></tr> <tr> <td>⇒</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>	Extensão	x	Largura	x	Espessura	x	Quantidade	Total = 5,62 M3	⇒	281,00	x 0,50	x 0,02	x 2,00			= 5,62	⇒																																																																																							
Extensão	x	Largura	x	Espessura	x	Quantidade	Total = 5,62 M3																																																																																																		
⇒	281,00	x 0,50	x 0,02	x 2,00			= 5,62																																																																																																		
⇒																																																																																																									
4. PASSEIOS																																																																																																									
4.1 PASSEIO EM CONCRETO																																																																																																									
04.01.01 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENTIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Extensão</th> <th>x</th> <th>Largura</th> <th>x</th> <th>Espessura</th> <th>x</th> <th>Quantidade</th> <th>Total = 24,51 M3</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>⇒</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>	Extensão	x	Largura	x	Espessura	x	Quantidade	Total = 24,51 M3	⇒																																																																																															
Extensão	x	Largura	x	Espessura	x	Quantidade	Total = 24,51 M3																																																																																																		
⇒																																																																																																									



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E DRENAGEM SÍN. OFICIAL
LOCAL: CAIÓ PRADO - ITAPIÚNA/CE
ART: CE20170217356

COD. ORÇA: PLANILHA DE QUANTITATIVOS:

02 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS DA RUA JOSUÉ ALVES MAGALHÃES

CÓD. ORÇA:	DETALHAMENTO DA OBRA:	DETALHAMENTO DA OBRA:					Sub-Total =	Total =	M3
		Extensão	Largura	Espessura	x	Quantidade			
04.01.02 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4									
⇒		281,00	x	1,20	x	0,06	x	2,00	
⇒		7,65	x	1,20	x	0,06	x	1,00	= 40,46
⇒		10,65	x	1,20	x	0,06	x	1,00	= 13,83
⇒		101,05	x	1,20	x	0,06	x	1,00	= 13,83
⇒		100,25	x	1,20	x	0,06	x	1,00	= 13,83
⇒		201,30	x	1,20	x	0,06	x	1,00	= 13,83
⇒									
04.01.03 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)									
⇒		281,00	x	0,20	x	0,20	x	2,00	
⇒		18,30	x	0,20	x	0,20	x	1,00	= 22,48
⇒		201,30	x	0,20	x	0,20	x	1,00	= 22,48
⇒									
05.01.01 PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM									
⇒	Obs.		Quant.				Sub-Total =	Total = 2,00	UN
⇒			2,00				=	2,00	
⇒									
05.01.02 PLACA REFLECTIVA D=60CM, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM SUPORTE DO TIPO COLUNA SIMPLES H=4M EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"									
⇒	Obs.		Quant.				Sub-Total =	Total = 1,00	UN
⇒			1,00				=	1,00	
⇒									
06.01.01 LIMPEZA DA OBRA									
⇒	Obs.		Área	x	Quantidade		Sub-Total =	Total = 2.778,88	M2
⇒	Área de Pavimentação		2.104,48	x	1,00		=	2.104,48	
⇒	Área dos Passeios		674,40	x	1,00		=	674,40	
⇒									

Leonardo Siqueira Lima
ENGENHEIRO CIVIL
RNE: 060158106-7





100%
100%
100%



X. COMPOSIÇÕES DE PREÇO

SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

PCI.818.01 - CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO

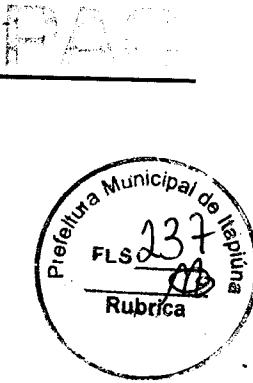
DATA DE EMISSÃO: 20/06/2017 10:21:05



CÓDIGO	ITEM/DETALHE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/PRODUTO/SERVIÇO	UN	VALOR UNITÁRIO		
CANT	74209/001	PLACA DE DBRA EM CHAPA DE ACD GALVANIZADD	M2			229,58
INSUMO	14417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1.000000	4,67	4,67
INSUMO	14491	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	M	4.000000	7,30	29,20
INSUMO	14813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA 'N. 22', DE *2,0 X1,125* M	M2	1.000000	150,00	150,00
INSUMO	15075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,110000	10,78	1,19
COMPOSICAO	88262	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.000000	16,74	16,74
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.000000	12,89	25,78
COMPOSICAO	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇÃO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,010000	201,09	2,01
SERT	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACDMPANHAMENTD E GREIDE	M2			0,30
INSUMO	16204	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,0028860	5,08	0,01
COMPOSICAO	88253	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0025000	19,40	0,05
COMPOSICAO	88288	NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0025000	20,58	0,05
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0075000	12,89	0,10
COMPOSICAO	88597	DESENHISTA DETALHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0020000	15,27	0,03
COMPOSICAO	92145	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	0,0010000	80,16	0,08
PAVI	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2			1,22
COMPOSICAO	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTILMÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0016109	145,30	0,23
COMPOSICAO	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTILMÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0010739	41,76	0,04
COMPOSICAO	5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0018525	158,30	0,29
COMPOSICAO	5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0008323	55,63	0,05
COMPOSICAO	7049	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0026849	142,74	0,38
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0107396	12,89	0,14
COMPOSICAO	96028	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOSACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	0,0013424	62,92	0,08
COMPOSICAO	96029	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOSACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	0,0013424	26,92	0,04
DROP	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FID) EM TRECHO RETD, CONFECIONADA EM CNDCRETO PRÉ-FABRICADD, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (CDMPRIMENTD X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M			28,70
INSUMO	1370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0070000	40,50	0,28
INSUMO	14059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15/ 12* CM (H X L1/L2)	M	1,0050000	16,00	16,08
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3940000	16,83	6,63
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3940000	12,89	5,08
COMPOSICAO	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,0020000	323,64	0,65

SEDI	88277	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H			20,30
INSUMO	I2701	INSTALAOOR DE TUBULACOES (TUBOS/EQUIPAMENTOS)	H	1,000000	15,39	15,39
INSUMO	I37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETAAO CAIXA)	H	1,000000	2,16	2,16
INSUMO	I37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETAAO CAIXA)	H	1,000000	0,78	0,78
INSUMO	I37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETAAO CAIXA)	H	1,000000	0,37	0,37
INSUMO	I37373	SEGUR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETAAO CAIXA)	H	1,000000	0,02	0,02
COMPOSICAO	88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	0,53	0,53
COMPOSICAO	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	0,87	0,87
COMPOSICAO	95343	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTAOR DE TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	0,18	0,18
SEDI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H			12,89
INSUMO	I6111	SERVENTE	H	1,000000	8,03	8,03
INSUMO	I37370	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,000000	2,16	2,16
INSUMO	I37371	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETAAO CAIXA)	H	1,000000	0,78	0,78
INSUMO	I37372	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETAAO CAIXA)	H	1,000000	0,37	0,37
INSUMO	I37373	SEGUR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETAAO CAIXA)	H	1,000000	0,02	0,02
COMPOSICAO	88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	0,53	0,53
COMPOSICAO	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	0,87	0,87
COMPOSICAO	95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,000000	0,13	0,13
FUES	94975	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3			300,88
INSUMO	I370	AREIA MEOIA - POSTO JAZIOA/FORNECEOOR (RETIRAO NA JAZIOA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,850000	40,50	34,43
INSUMO	I1379	CIMENTO PORTLANO COMPOSTO CP II-32	KG	277,720000	0,38	105,53
INSUMO	I4721	PEORA BRITAOA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEOREIRA/FORNECEOOR, SEM FRETE	M3	0,589000	53,96	31,78
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,020000	12,89	129,16





XI. COMPOSIÇÕES ELABORADAS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VIAS LOCAL: CAIO PRADO - ITAPIÚNA/CE ART: CE20170217356							
CÓD. ORÇAMENTO:	DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO:				UNIDADE	BASE	ENC SOCIAIS
ITEM	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
01.01.01	SINAPI - S	5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50M - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	0,100	114,30	11,43
01.01.02	SINAPI - S	5826	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50M - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHI	0,900	33,16	29,84
01.01.03	SINAPI - S	88277	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	20,30	10,15
01.01.04	SINAPI - S	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	12,89	19,34
01.01.05	SINAPI - I	I2698	PLACA SEMI REFLETIVA DE AÇO GALVANIZADO	M2	0,36	331,09	119,19
01.01.06	SINAPI - I	I7701	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2 1/2", E = "3,65" MM, PESO 6,51* KG/M (NBR 5580)	M	4,000	45,08	180,32
01.01.07	SINAPI - S	94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,13	216,27	27,03
TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 01: SEINFRA 24.1 COM DESONERAÇÃO							
TABELAS DE PREÇO DE REFERÊNCIA 02: SINAPI 05/2017 COM DESONERAÇÃO							
VALOR DO ORÇAMENTO:				RESPONSÁVEL:		TOTAL SERVIÇOS	
TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS				 LEONARDO SILVEIRA LIMA RNP 060158106-7		397,30	
						TOTAL GERAL	
						397,30	





SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CULTURAL



XII. **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA OBRA**



SERVIÇOS PRELIMINARES LOCAÇÃO DA OBRA

10101 | SINAPI - S | 74209/001 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | UNIDADE: M2

As placas relativas às obras devem ser fornecidas pela contratada de acordo com modelos definidos pela Contratante ou programa de financiamento, devendo ser colocadas e mantidas durante a execução da obra em locais indicados pela fiscalização. As placas de obra devem ser confeccionadas em chapas de aço galvanizado.

Concluída a obra, a fiscalização deve decidir o destino das placas, podendo exigir a permanência delas fixadas ou o seu recolhimento, pela contratada.

As placas relativas às obras devem ser fornecidas pela contratada de acordo com modelos definidos pela Contratante ou programa de financiamento, devendo ser colocadas e mantidas durante a execução da obra em locais indicados pela fiscalização. As placas de obra devem ser confeccionadas em chapas de aço galvanizado.

Concluída a obra, a fiscalização deve decidir o destino das placas, podendo exigir a permanência delas fixadas ou o seu recolhimento, pela contratada.

PREPARAÇÃO DA VIA

10201 | SINAPI - S | 78472 | SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE | UNIDADE: M2

"A locação e o nivelamento serão executados com teodolito, nível, estação total ou GPS de alta precisão.

Deverá ser executado a locação e o nivelamento da obra de acordo com o projeto.

Deverá ser aferida as dimensões, os alinhamentos, os ângulos e de quaisquer outras indicações constantes no projeto com as reais condições encontradas no local.

A ocorrência de erros na locação da obra projetada implicaria, para o executante, obrigação de proceder por sua conta e nos prazos contratuais, às modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização, ficando além disso, sujeito a sanções, multas e penalidades aplicáveis em cada caso particular, de acordo com o Contrato e a presente especificação técnica.

PAVIMENTAÇÃO REGULARIZAÇÃO DO TERRENO

20101 | SINAPI - S | 72961 | REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA | UNIDADE: M2

A Regularização do Subleito é o Serviço executado na camada superior de Terraplenagem destinado a conformar o leito estradal, transversal e longitudinalmente, de modo a torná-lo compatível com as exigências geométricas do Projeto. Esse serviço consta essencialmente de cortes e/ou aterros até 0,20m, de escarificação e compactação de modo a garantir uma densificação adequada e homogênea nos 0,20m superiores do subleito.

Os materiais empregados na Regularização do Subleito serão, em princípio, os correspondentes aos da camada superior da Terraplenagem. Quando for necessário a adição de materiais, estes materiais deverão vir de Ocorrências previamente estudadas. Em qualquer caso, os materiais deverão obedecer aos seguintes limites:

Diâmetro Máximo de partícula igual ou inferior a 50,8mm (2").

CBR (Índice de Suporte Califórnia) para energia do Proctor Normal (DNER-ME 129-A), igual ou superior ao do material considerado no dimensionamento do Pavimento (CBR de Projeto).



Expansão, medida no ensaio de Índice de Suporte Califórnia (CBR) – (DNER-ME 49) – para energia do Proctor Normal, inferior ou igual a 2,0%

PAVIMENTAÇÃO

20201 | SEINFRA - S | C2896 | PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)
UNIDADE: M2



Colchão

Deverá ser executado um colchão de Pó de Pedra na altura mínima de 15,00 cm para recebimento da pedra tosca sob a superfície depois de executado o aterro. O colchão será executado simplesmente para assentamento das pedras e não deverá ser executado com a função conformar geometricamente nem de elevar o greide da via.

Pavimentação

Sobre colchão será executada a pavimentação com cubos de pedras nas dimensões variáveis. Após assentamento o pavimento será compactado mecanicamente.

A rocha deverá ter textura homogênea, sem fendilhamento, sem alterações, possuir boas condições de dureza e de tenacidade e apresentar um Desgaste Los Angeles (DNER-ME 35) inferior a 40%. As rochas graníticas são as mais apropriadas.

As Pedras Toscas serão amarradas de forma a apresentar uma face plana, que será a face superior, e ter dimensões que possam se inscrever num círculo de 10 a 20cm de diâmetro e tenham alturas variando entre 10 e 15cm.

Deverá ser observado o cimento transversal na seção tipo de pavimentação para adequado escoamento de águas pluviais.

Os blocos de Pedras Toscas serão transportados de caminhões basculantes ou de carroceria. Sua distribuição será feita ao longo do intervalo a ser calçamentado, de preferência ao lado pista. Caso tenha-se que distribuí-los dentro da pista, faz-se em fileiras longitudinais (paralelas ao eixo), interrompidas a cada 2,50m para permitir a implantação das linhas de referência para o assentamento dos blocos de pedra.

Os blocos de Pedra Tosca serão assentes sobre o colchão em linhas perpendiculares ao eixo da pista, obedecendo as cotas e abaulamentos do Projeto. Em tangente, o abaulamento será feito por duas rampas, opostas a partir do eixo, com declividade variando entre 3% e 4%, salvo outra indicação do Projeto. Nas curvas, a declividade transversal será a indicada pela superelevação projetada.

As juntas de cada fiada de pedra deverão ser alternadas com relação às das duas fiadas vizinhas de tal modo que cada junta fique em frente ao bloco de pedra, no seu terço médio.

A colocação dos blocos de pedras deverá ser feito da seguinte maneira:

As Pedras Mestras serão as primeiras pedras assentes espaçadamente, de conformidade com o Greide e abaulamento transversal do Projeto, destinadas a servir de referência para o assentamento das demais pedras.

Inicialmente assentam-se cinco linhas de Pedras Mestras, paralelas ao eixo da rodovia, nos seguintes locais: eixo da pista, bordo esquerdo, bordo direito, meio da faixa de tráfego esquerda, meio da faixa de tráfego direita. Em cada linha as pedras mestras são espaçadas de 2,50m uma das outras. A distância entre dois alinhamentos de pedras mestras não deve ser superior a 2,50m. A cota de cada pedra mestra, antes da compressão, deverá ficar 1 cm acima da cota de Projeto.

No assentamento das demais pedras, sempre em fileiras perpendiculares ao eixo, deve-se proceder da seguinte maneira: o operário escolhe a face de rolamento e, com o martelo, fixa a pedra no colchão de areia, com essa face para cima. Após o assentamento da primeira pedra, assenta-se igualmente a Segunda, escolhendo-se convenientemente a face de rolamento e a face que vai encostar-se à pedra já assentada. As pedras devem se tocar ligeiramente, formando-se as juntas pelas irregularidades das duas faces, não podendo essas juntas serem alinhadas nem exceder a 1,5cm.

As demais pedras serão assentes com os mesmos cuidados.

Y



SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Como as pedras são irregulares, a boa qualidade do assentamento depende muito da habilidade do calceteiro. Mesmo com os cuidados necessários, sempre aparecerão juntas mais alargadas, devendo nestes casos ser preenchidas (acunhadas) com pedras menores.

Igualmente às pedras mestras, as demais pedras antes da compressão ficarão 1cm acima das cotas de projeto.

Compactação Mecânica

A compactação do pavimento deverá ser da seguinte forma: Durante a execução de um pequeno trecho em pedra tosca, é processada uma compressão preliminar com soquete manual (maço) para possibilitar o Tráfego de canteiro. Após a Execução do Calçamento será executada a compactação com Rolo Compactador do tipo "Tandem", começando-se pelo ponto de menor cota para o de maior cota na seção transversal. O número de passadas, assim executadas, é de 3 vezes no mínimo.

DRENAGEM

DRENAGEM SUPERFICIAL

30101 | SINAPI - S | 94273 | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | UNIDADE: M

Deverão ser colocadas banquetas em concreto, com dimensões básicas (1,00 x 0,30 x 0,15 x 0,12) m, vide detalhe nas peças gráficas. Serão escavadas valas para fixação das banquetas, após a execução da escavação os meios-fios serão posicionados, de forma nivelada e alinhada. As guias serão escoradas no aterro das calçadas laterais. O rejuntamento deverá ser executado com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 e em seguida deverão ser caiados com duas demãos.

30102 | SINAPI - S | 94974 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016 | UNIDADE: M3

Deverá ser executada Sarjetas em Lastro de Concreto (vide dimensões na planilha de quantitativos) após a execução da pavimentação Asfáltica. As sarjetas serão executadas junto aos guias das calçadas laterais.

PASSEIO

PASSEIO EM CONCRETO

40101 | SINAPI - S | 94990 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 | UNIDADE: M3

No caso de placas de concreto moldadas no local, usar formas de ripas de madeira nos locais das juntas de dilatação.

A sustentação dessas ripas é feita com pontas de ferro redondo de 10 mm e 30 cm de comprimento, cravadas alternadamente, de cada lado da ripa e espaçadas de, no máximo, 1,50 m.

As emendas das ripas serão feitas, sem superposição ou recobrimento, por simples juxtaposição das extremidades.

As juntas serão de amarração e devem cortar-se segundo ângulos retos.

Antes do lançamento do concreto, deve-se umedecer a base e as ripas, irrigando-as ligeiramente.

Após o nivelamento e compactação do terreno, este deverá ser umedecido para receber acamada de concreto.

40102 | SEINFRA - S | C4592 | ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 | UNIDADE: M3

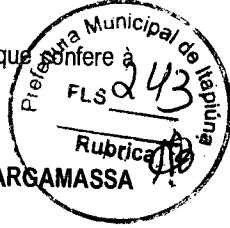
Os blocos de Tijolo furado serão assentados com argamassa de cimento e areia, cuidando-se para ter juntas verticais e horizontais de espessura constante. Deve-se evitar o uso de pedaços de blocos, e observar sempre a amarração, cinta de concreto armado





IBA

com a finalidade de maior distribuição das cargas evitando também deslocamentos indesejáveis, pelo travamento que se confere à fundação.



40103 | SEINFRA - S | C4624 | PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) | UNIDADE: M2

A sinalização tátil de alerta consiste em um conjunto de relevos tronco-cônicos padronizados pela ABNT, cujo objetivo principal é sinalizar as situações de risco ao deficiente visual e às pessoas com visão subnormal.

A sinalização tátil direcional consiste em relevos lineares, regularmente dispostos e textura com seção trapezoidal padronizada pela ABNT. É utilizada para orientar o deficiente visual, sinalizando o percurso ou a distribuição espacial dos diferentes elementos de um edifício ou urbanização.

A execução do piso deve estar de acordo com o projeto de arquitetura, atendendo também às recomendações da NBR9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Pisos deverão ser em concreto pré-moldado, com espessura 30mm e dimensões 250 x250mm, assentados com argamassa colante.

Com a base totalmente seca, aplicar uma camada de argamassa com 6mm de espessura, em uma área de aproximadamente 1m², em seguida passar a desempenadeira metálica dentada criando sulcos na argamassa. Logo a seguir, assentar os pisos secos, batendo com um sarrafo ou martelo de borracha macia, até o piso atingir a posição desejada e o perfeito nivelamento com o piso adjacente.

PASSEIO SINALIZAÇÃO

SINALIZAÇÃO VERTICAL

50101 | SINAPI - S | 73916/002 | PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM | UNIDADE: UN

As placas com os nomes das ruas deverão ter 45cm de largura, 25cm de altura e 1,25mm de espessura, devendo ser confeccionadas em aço carbono 1010/1020, galvanizadas e com vincos dispostos longitudinalmente a fim de evitar a flambagem.

As placas terão aplicação de pintura em esmalte sintético na cor azul e os textos na cor branca. Deverão ser fixadas nas paredes ou a critério da Prefeitura, no início e no final da Rua.

50102 | SINAPI - S | COMP01 | PLACA REFLECTIVA D=60CM, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM SUPORTE DO TIPO COLUNA SIMPLES H= 4M EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2" | UNIDADE: UN

Todas as placas deverão ter acabamento uniforme e bordas não serrilhadas. As mensagens e tarjas devem ser bem definidas; Chapas de aço 1010/1020 – bitola nº 16, cristais normais galvanizadas, na espessura nominal de 1,55 mm, e devem atender a norma NBR -7008;

As placas de aço 1010/1020 serão desengraxadas, decapadas e fosforizadas com tratamento antiferruginoso, e terão aplicação de fundo à base de cromato de zinco e acabamento em esmalte sintético semibrilho de secagem em estufa a 140ºc., ou pintura eletrostática a pó poliéster;

A película refletiva deve ser constituída de microesferas de vidro aderidas a uma resina sintética. Deve ser resistente a intempéries, possuir grande angularidade, de maneira a proporcionar ao sinal às características de forma, cor e legenda ou símbolos e visibilidade sem alterações, tanto a luz diurna, como a noite sob a luz refletida.

Os suportes metálicos para fixação das placas deverão ser executados, de acordo com o projeto de sinalização, em tubos de aço galvanizado.

Leonardo Silveira Lima
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 060158106-7



2010

As placas serão fixadas aos suportes através de parafusos de aço, cabeça francesa, com porcas e arruelas lisa de pressão, galvanizados, 5/16"x3.1/2" (suportes) e 1/4" x 1 1/2" (travessas).

**SERVIÇOS DIVERSOS
LIMPEZA DA OBRA**

60101 | SEINFRA - S | C3447 | LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA | UNIDADE: M2

A rua e Passeio a serem pavimentadas deverão ser limpas antes da liberação do tráfego. Deverão ser removidos qualquer material proveniente da obra, como pedra e material de aterro.



Leandro Silveira Lima
LEANDRO SILVEIRA LIMA
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 060158106-7



2012



XIII. **ANEXOS**



Protocolado

Declaração da Sinalização

DECLARAÇÃO



Eu, Leonardo Silveira Lima, portador do RNP nº 060158106-7, na qualidade de engenheiro responsável pela elaboração do projeto de sinalização viária da Pavimentação em Pedra tosca e Construção de Passeios de vias no Distrito de Caio Prado no município de Itapiúna/CE, objeto do PT 1033861-06, DECLARO, junto a Caixa Econômica Federal e Ministério das Cidades, que referido projeto foi elaborado de acordo com os Manuais de "Sinalização vertical de regulamentação" – volume I, CONTRAN/DENATRAM, publicado por meio da Resolução nº 180 de 26 de agosto de 2005 e Manuais de "Sinalização horizontal de regulamentação" – volume IV, CONTRAN/DENATRAM, publicado por meio da Resolução nº. 236 de 11 de maio de 2007.

Fortaleza/CE, 18 de julho de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Declaração da Desoneração



DECLARAÇÃO

Eu, Leonardo Silveira Lima, portador do RNP nº 060158106-7, na condição de Engenheiro Civil, projetista, DECLARO que, com relação à obra de Pavimentação em Pedra Tosca e Construção de Passeios de diversas ruas do Distrito de Caio Prado no município de Itapiúna/CE, objeto do PT 1033861-06, que o regime de tributação com desoneração é o mais adequado e vantajoso para a Prefeitura Municipal de Itapiúna/CE. Adotamos o BDI que prevê a alíquota de 4,5% para a CPRB, conforme a nova legislação.

Fortaleza/CE, 18 de julho de 2017.


Leonardo Silveira Lima
Engenheiro Civil
RNP 060158106-7



PARA
...
...
...
...
...



XIV. PEÇAS GRÁFICAS